



EDITAL Nº 02/Unoesc-R/2021

Dispõe sobre processo de seleção de indicação de candidato(a) à Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial modalidade B (DTI-B) à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

A **UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC**, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, considerando o compromisso assumido em envidar todos os esforços no sentido de convergir os interesses institucionais para viabilizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica e Financeira para Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação celebrado em 29.10.20, entre UNOESC/FUNOESC, FAPESC e ACAFE, N.º 000534410534869/09/20/PJ, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo de seleção de indicação de candidato(a) à Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial modalidade B (DTI-B) à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, vinculado ao projeto Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina, nos termos e condições presentes neste edital.

01 – DA VAGA E DA MODALIDADE DA BOLSA

1.1 Este edital prevê a seleção de 01 (um) candidato(a) a ser indicado à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC para receber bolsa na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial modalidade B (DTI-B), vinculada ao projeto Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina.

02 – DA DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E LOCAL

2.1 O(A) candidato(a) selecionado será indicado à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e se aprovado realizará suas atividades como bolsista do projeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar de fevereiro de 2021, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Agência de Inovação e Relações Institucionais – AGIR da Unoesc Joaçaba.

03 – DO VALOR DA BOLSA

3.1 O valor da Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial modalidade B (DTI-B) é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) bruto, a ser paga pela Fapesec diretamente ao(à) candidato(a) selecionado(a).



04 – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

4.1 São atribuições e compromissos do(a) candidato(a) selecionado(a):

- a) Realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do projeto.
- b) Apoiar na estruturação de dados para compor o Observatório de pesquisa, extensão e serviços da ACAFE.
- c) Redigir projetos e textos vinculados ao projeto, com objetivo de captar recursos ou divulgar as ações em andamento.
- d) Exercer outras atividades emanadas da coordenação do projeto.

05 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **15/01/2021 a 28/01/2021**, com envio da documentação solicitada neste edital por e-mail para agir@unoesc.edu.br.

5.2 – São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) ser profissional de nível superior em comunicação social ou jornalismo com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, contada a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional.
- c) não possuir pendências de qualquer natureza com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta;
- d) não ter vínculo empregatício ou ser servidor público;

5.3 – O(A) candidato(a) deverá anexar ao currículo os seguintes documentos:

- a) cópia da cédula de identidade ou documento equivalente;
- b) cópia do diploma de graduação em comunicação social ou jornalismo;
- c) declaração de que não possui pendências de qualquer natureza com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta;
- d) declaração de que não possui vínculo empregatício ou de que não é servidor público;

5.4 Somente serão habilitados à seleção os(as) candidatos(as) que entregarem todos os documentos exigidos acima.

5.5 Somente serão aceitas as inscrições enviadas no prazo estabelecido e por e-mail.

06 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado pela coordenação do projeto Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina.



07 – DA SELEÇÃO

7.1 - O processo de seleção ocorrerá em duas (02) fases sucessivas, ambas com caráter eliminatório:

- a) Primeira fase: análise da documentação e currículo
- b) Segunda fase: entrevista

7.2 A primeira fase, análise da documentação e currículo, consiste na verificação do cumprimento integral do item 5.2 e 5.3 deste Edital e será realizada no dia 29/01/2021;

7.3 Serão selecionados na primeira fase aqueles que cumprirem com as condições estabelecidas no item 7.2

7.4 O resultado da primeira fase será divulgado no dia 01/02/2021 na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, ou os(as) candidatos(as) serão comunicados por e-mail.

7.5 A segunda fase, entrevista, será realizada pela Comissão de Seleção no dia 03/02/2021, a partir das 14h na sala 213, Bloco II da Unoesc, – Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC CEP 89.620-000 e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas ao projeto	0 a 5 pontos
Projeto de vida profissional	0 a 5 pontos

7.6 Será considerado(a) apto(a) para a vaga o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota pela média simples.

7.7 Havendo empate, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior tempo de experiência, contada a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional;
- b) tiver maior idade.

7.8 O resultado da terceira fase será divulgado no dia 05/02/2021 na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, ou os(as) candidatos(as) serão comunicados por e-mail.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

8.2 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



09 – DO CRONOGRAMA

9.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo:

Período de Inscrições	15/01/2021 a 28/01/2021
Primeira Fase	29/01/2021
Resultado da Primeira Fase	01/02/2021
Segunda Fase	03/02/2021
Resultado Final	05/02/2021

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

10.2 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

10.3 A seleção neste Edital possui caráter meramente indicativo, não gerando qualquer tipo de direito à concessão da bolsa acaso a indicação não seja aceita pela Fapesc.

10.4 Este edital poderá ser revogado a qualquer momento por decisão administrativa, sem qualquer indenização às partes.

10.5 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Joaçaba, 15 de janeiro de 2021

Aristides Cimadon
Reitor